

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5483/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5484/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5766/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 887768

PORTARIA Nº 1583/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 01 de dezembro de 2022.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7203/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão;Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7204/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 887769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3006/22/DGP/SEAP,

Belém, 14 de dezembro de 2022.

DESIGNAR a servidora MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 5954393, para responder pela Direção na Assessoria de Segurança Institucional (ASI), no período de 1º a 30 dezembro de 2022, em substituição do titular WILSON FERREIRA VIEIRA, Matrícula nº 57207514 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 887906

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3004/22/DGP/SEAP,

Belém, 14 de dezembro de 2022.

DESIGNAR a servidora ALINE BRITO PEREIRA, Matrícula nº 5952451, para responder pela Coordenação na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, em substituição do titular LUANDERSON SARDINHA VIEIRA, Matrícula nº 5946895 que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 887764

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 353/2022-GAB/EAP/SEAP/PA

Belém-PA, 14 de dezembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870/2013, de 04/10/2013;

RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 5535034, como fiscal titular, e a servidora FÁDUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTÔNIO, Matrícula Funcional nº 57209700, como fiscal suplente, dos contratos de prestação de serviço nº 352 a 357/2022, 359 a 376/2022, 378 a 383/2022, 385 a 390/2022, 394 a 401/2022, 404 a 406/2022, 411 a 416/2022, referentes ao processo administrativo eletrônico – PAE nº 2022/1329399, cujo objeto é a contratação de monitores para o Curso do Formação Profissional do Concurso C-208.

Parágrafo único – São atribuições do fiscal: acompanhamento da execução da carga horária prevista para cada docente, com o auxílio dos supervisores do curso, atestar as notas fiscais para fins de pagamento dos profissionais e elaboração de relatório final dos contratos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 887758

ERRATA

CONTRATO 380

Exercício: 2022

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor (a) no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO C – 208-Turmas 15,19,31,43

Valor Total: R\$ 3.200,00

Data da Assinatura: 06/12/2022 - Vigência:05/12/2023

Orçamento: Programa de Trabalho:97.101.03.128.15028833;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:0101/0301

Plano Interno: 1050008833C

Contratado(a): Genildo Lima Da Conceição

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 887823

CONTRATO

CONTRATO 397

Exercício: 2022

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor (a) no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO C – 208-Turmas 05,17,29 e 41

Valor Total: R\$ 6.400,00

Data da Assinatura: 06/12/2022 - Vigência:05/12/2023

Orçamento: Programa de Trabalho:97.101.03.128.15028833;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:0101/0301

Plano Interno: 1050008833C

Contratado(a): Ericson Geovanni Pedrosa de Abreu

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 887722

CONTRATO 380

Exercício: 2022

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor (a) no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO C – 208-Turmas 15,19,31,43

Valor Total: R\$ 3.200,00

Data da Assinatura: 06/12/2022 - Vigência:05/12/2023

Orçamento: Programa de Trabalho:97.101.03.128.15028833;

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos:0101/0301

Plano Interno: 1050008833C

Contratado(a): Genildo Lima Da Conceição

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 887724

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.945.341/0001-90, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DE ACORDO COM O REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E